

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 4.639/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 259534/2018, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ERLAN CRUZ GRANDIS, matrícula funcional nº 105160, Professor da Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, no município de Campos de Júlio - MT, com fulcro no artigo 143, II, III e IX; 144, IX e 159, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db97db79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar